



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2026 - PGE

O **ESTADO DO PARÁ** por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede em Belém, à Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Procuradora-Geral do Estado, **Dra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 11936, portadora do CPF nº 664.987.912-68, residente e domiciliada nesta capital, e, de outro lado, **TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.490.183/0001-60, com sede na Rua Tocantins, nº 1704, Bairro: Baixada, CEP: 85.505-140, Pato Branco/PR, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA**, RG nº 111312095 SESP/PR, CPF nº 107.291.639-89, com domicílio na Rua Itabira, nº 2720, Bairro: Cadorin, CEP: 85.504-578, Pato Branco/PR, têm entre si ajustados o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2026- PGE, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. o reconhecimento de que o contrato foi automaticamente prorrogado desde o dia 06/06/2026, com fundamento no art. 111, da Lei Federal 14.133/2021;

1.1.2. a expressa prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 06/09/2026; e

1.1.3. a prorrogação do prazo de entrega dos aparelhos smartphones remanescentes para até 06/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a cláusula 19 do contrato, que passa a contar com a seguinte redação:

19.1 O contrato terá vigência de 90 dias, com início em 09/03/2026 e término em 06/06/2026, sem possibilidade de prorrogação, resguardada a hipótese do art. 111 da Lei Federal 14.133/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 002/2026, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, e mais 02 (duas) testemunhas, para assim produzir os devidos efeitos legais.



(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL

Procuradora-Geral do Estado

T L SOLUCOES
TECNOLOGICAS

LTDA:49490183000160

Assinado de forma digital por T L
SOLUCOES TECNOLOGICAS
LTDA:49490183000160

Dados: 2026.08.04 16:59:05 -03'00'

THAILA SAIANA ANDREATA DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:

CRISTHIANE LENE
SANTOS DE
LIMA:64598110244

Assinado de forma digital por
CRISTHIANE LENE SANTOS DE
LIMA:64598110244
Dados: 2026.08.05 11:28:53 -03'00'

1ª



Documento assinado digitalmente por:

BRUNNA VALESCKA DE CARVALHO SILVA
861.941.514-04
2026-08-05T12:09:59.954407

2ª



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3766607

Anexo/Sequencial: 195

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Ana Carolina Lobo Gluck Paul,

CPF: ***.987.912-**

Em: 05/08/2026 12:48:03

Aut. Assinatura: 204c1f29e0b2ae6d17c48fbc51da148ee2487e845d75dc754bdd65ab326eda0e



Identificador de autenticação: c98baa6c-0d59-44fa-87fe-7905033f2770

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>